



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.492 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº 012/2024, homologado em 22 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LAURA ANJOS PIRES, para exercer o Cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL a partir do dia **14 de AGOSTO** de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL